Jornal do Comércio

Porto Alegre, sexta-feira e fim de semana, 12, 13 e 14 de abril de 2024 - Nº 221 - Ano 91

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Introdução do Pix eleva em 15% PIB per capita, diz BC

O diretor de Organização do Sistema Financeiro e Resolução do Banco Central, Renato Dias Gomes, destacou em evento promovido pela Zetta os resultados de uma pesquisa sobre o efeito do Pix no sistema financeiro do Brasil. No estudo "Sistemas de Pagamento Instantâneo e Competição por Depósitos", o pesquisador Sergey Sarkisyan mostrou que a introdução do Pix aumentou a fatia de depósitos em pequenos bancos em relação aos grandes bancos e ajudou a reduzir os juros bancários.

Gomes ressaltou a parte da pesquisa que mostra que a existência do Pix representa um depósito de "bem-estar" de US$ 380 por trimestre, o que significa um aumento de 15% no Produto Interno Bruto (PIB) per capita do País. "É realmente fascinante. Esse montante aumenta o PIB per capita do Brasil em 15%", destacou.

"Eu realmente espero que os políticos ouçam isso quando vão decidir o orçamento do BC. É realmente um número fantástico", disse, em tom de brincadeira, afirmando que o estudo demonstra o efeito causal entre o Pix e o aumento da competição bancária.

Segundo o diretor do BC, o Pix foi uma importante marca para o aumento da competição no sistema financeiro do Brasil, ao permitir a digitalização dos pagamentos entre consumidores e reduzir a importância do dinheiro em papel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Homologação e Adjudicação
Concorrência (Presencial) 01/2024 – Proc. 06/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 4.200 m² de pavimentação poliédrica no interior do município, trecho partindo do entroncamento com a ERS-510, em direção à comunidade Sutil, em regime de empreitada por preço global, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 949099/2023/MIDR/CAIXA. Adjudicado em 03/03/2024, em favor de Compavi Pavimentação E Comércio Ltda – CNPJ 06.139.082/0001-36, ao valor de **R$ 500.969,74**, correspondente à mão-de-obra: **R$ 101.266,03** e materiais: **R$ 399.703,71**. Data da homologação: 03/03/2024. Márcia Rossatto Fredi, Prefeita. Integral teor: www.pmfv.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Extrato do Contrato Administrativo Nº 16/2024
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** Compavi Pavimentação e Comércio Ltda – CNPJ 06.139.082/0001-36. **Objeto:** execução de obra de construção de 4.200 m² de pavimentação poliédrica no interior do município, trecho partindo do entroncamento com a ERS-510, em direção à comunidade Sutil, em regime de empreitada por preço global, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 949099/2023/MIDR/CAIXA. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, o valor de **R$ 500.969,74**, correspondente ao valor de mão-de-obra: **R$ 101.266,03** e de materiais: **R$ 399.703,71**, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Início. Prefeita Municipal – Márcia Rossatto Fredi. *Integral teor: www.pmfv.rs.gov.br.*

HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME Nº 03.076.261/0001-1 NIRE Nº 43300038947 CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixar o montante da remuneração dos Administradores. Porto Alegre, 10 de abril de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração

---

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0098/2023 – Dispensa de Licitação nº 0015/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução das obras de reforma, com fornecimento de mobiliário, da sala 601, de propriedade do CRPRS, estabelecida na Av. Dom Joaquim, 1515, bairro Tres Vendas, em Pelotas/RS, conforme os projetos, planilha orçamentária e de quantitativos, bem como cronograma físico-financeiro, anexos ao aviso de contratação direta. O valor máximo aceitável: **R$ 246.472,98**. O envio das propostas de preço, com julgamento do tipo menor preço, para a contratação, por empreitada global, pode ser realizado até o dia 26/04/2024, às 18h, sendo encaminhadas unicamente por meio eletrônico para o e-mail: licitacoes@crprs.org.br. Aviso de Contratação Direta e anexos: https://crprs.org.br/licitacoes

SAMANTHA MEDEIROS FERREIRA
Conselheira Presidenta da Comissão de Licitação

SEPRO

ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 91.335.554/0001-03, estabelecido na Tv. São José, n.º 455, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, por sua presidente, convoca as empresas associadas, em dia com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL** a ser realizada no dia **29 de abril de 2024, às 15hs**, pelo sistema de videoconferência ZOOM. As empresas deverão efetuar o cadastramento prévio até às 17hs do dia 26/04/2024, através do e-mail eventos@seprorgs.org.br, a fim de receberem a senha e o link de acesso. A assembleia terá a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1)-Prestação de contas do Exercício de 2023.

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2024.

Marice Fronchetti
Presidente

SENAR-RS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
- RIO GRANDE DO SUL -

SENAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

Objeto: **Aquisição de Mobiliário para a Sede do SENAR-RS e para o CFPR em Esteio/RS.** Data de abertura: **22/04/2024** (segunda-feira), às **09h00**. O processamento se dará pelo Portal www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar. O Edital, na íntegra, poderá ser obtido nos Portais https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia; ou https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2024-0. Outras informações pelo *e-mail* para CPL: cpl@senar-rs.com.br.

Eduardo de Mércio F Condorelli
Superintendente

PANATLÂNTICA

COMPANHIA ABERTA - código CVM nº 94 - CNPJ 92.693.019/0001-89 - NIRE JUCISRS 43.3.0000227-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de maio de 2024, às 11hs, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Alteração do Estatuto Social nos seguintes pontos: a. Alterar a redação do Artigo 11 do Estatuto Social, para aumentar o prazo do mandato da administração para 02 anos; b. Alterar a redação do *caput* do Artigo 12 do Estatuto Social, para prever que o Conselho será composto por 3 (três) ou 5 (cinco) membros e que seus membros não precisam ser acionistas da companhia, nos termos da legislação atual, bem como alterar a redação do seu Parágrafo 4º, para reduzir o prazo de segunda convocação das reuniões do Conselho para 2 (dois) dias; c. Alterar a redação do Artigo 13 do Estatuto Social para incluir matérias de competência do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração, e d. Alterar a redação do Artigo 16 do Estatuto Social, para prever que a diretoria será composta de até 6 (seis) membros. 2. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Instruções Gerais:** (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. (iii) a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 11 de abril de 2024. Raul Maselli - Presidente interino do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de maio de 2024, às 11h30m, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2023; 3. Eleger os membros para compor o conselho de administração, conforme indicados na Proposta da Administração; e 4. Fixar a remuneração global dos administradores. **Instruções Gerais:** (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. (iii) É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 70/22 e 81/22. (iv) Além disso, a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 11 de abril de 2024. Raul Maselli - Presidente interino do Conselho de Administração.

4sco.

HOTEL LAJE DE PEDRA S.A.
CNPJ Nº 89.011.456/0001-60 NIRE Nº 43300005285 CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900, às 11.00 horas do dia 30 de abril de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixar o montante da remuneração dos Administradores. Porto Alegre, 10 de abril de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração

---

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA – UNICRED PORTO ALEGRE
CNPJ 94.433.109/0001-66 - NIRE 43400006541
Avenida Venâncio Aires, 988 Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realização de forma DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA – UNICRED PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, observado o disposto no art. 43-A da Lei nº 5.764, de 1971, bem como da regulamentação que lhe confere a Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, convoca os senhores associados, que nesta data somam 29.294 (vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro associados), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **25 de abril de 2024 (quinta-feira)**, de forma DIGITAL, mediante acesso através do Internet Banking e Mobile Banking da Unicred, conforme indicativos abaixo:

HORÁRIO: em primeira convocação, às **18h (dezoito horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às **19h (dezenove horas)**, com a presença de metade mais um dos cooperados em dia com suas obrigações sociais; e, em terceira e última convocação, às **20h (vinte horas)**, com a presença mínima de 10 (dez) associados aptos a votarem.

ORDEM DO DIA

1. Julgamento de recursos dos associados eliminados;
2. Prestação de contas dos órgãos de administração relativamente ao exercício de 2023, compreendendo:
   a) Relatório da gestão;
   b) Balanço;
   c) Demonstração do resultado do exercício social;
   d) Parecer da Auditoria Independente;
   e) Parecer do Conselho Fiscal.
3. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
4. Fixação do valor das cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos honorários do Presidente e dos Vice-Presidentes;
5. Homologação da utilização das taxas utilizadas nos contratos celebrados entre a Cooperativa e os cooperados, incluindo o Certificado de Depósito Interbancário (CDI), nas operações ativas e passivas da Cooperativa;
6. Deliberação sobre a criação do Fundo Voluntário;
7. Deliberação sobre a Política de Conformidade;
8. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Informações adicionais:

a) A participação e votação na Assembleia se dará exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o cooperado deverá acessar seu internet banking ou aplicativo mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após, clicar na opção Assembleia Geral para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia Geral. No mesmo site indicado acima, o cooperado poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave.
b) Os documentos relativos à Assembleia Geral ficarão disponíveis no mesmo ambiente virtual, a partir dessa data, podendo ser acessados inclusive durante o conclave. A Assembleia será gravada e a checagem de presença será atestada em tempo real, ou por meio eletrônico disponibilizado pela Cooperativa, com expressa transcrição na ata.
c) O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smartphone ou tablet (IOS e Android). A Cooperativa disponibilizará suporte em tempo real para auxiliar os cooperados durante o conclave, por telefone e WhatsApp nº 0800 200 7302.
d) A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2024.

Dr. José Cesar Boeira
Presidente do Conselho de Administração

---

alphaville Gravataí

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
HÍBRIDA (PRESENCIAL E ON-LINE)

Associação Alphaville Gravataí
Av. Alphaville, 2745 – Gravataí - RS
CNPJ 08.100.466/0001-70

Senhores(as) Associados(as),

A Associação Alphaville Gravataí, por determinação do Presidente do Conselho Diretor e, conforme reza o art. 16 do estatuto social do Loteamento Alphaville Gravataí, convoca para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, da seguinte forma:

DATA
APRESENTAÇÃO PRESENCIAL e ON-LINE (link será enviado pelo App Myvillage)

Data: 24 de abril de 2024 (quarta-feira)

Horário: 1ª convocação 19h (dezenove horas)
2ª convocação 19h30min (dezenove horas e trinta minutos)
Com qualquer número de presentes.

Votação on-line no dia.

ORDEM DO DIA:

I - Aprovação das contas do período de janeiro de 2023 à dezembro de 2023, apresentadas pelo Comitê Executivo;

I.a Apresentação do parecer do relatório de Auditoria Externa e parecer do Conselho Fiscal referente às contas do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023

II - Assuntos gerais.

Estaremos inteiramente à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, para apresentar mais informações e para atendimento de quaisquer dificuldades relacionadas ao acesso ao aplicativo.

Gravataí, 09 de abril de 2024.

Adival Antônio dos S. Rossato
Presidente do Conselho Diretor

Notas Explicativas:

Tendo em vista a relevância dos assuntos que serão tratados nesta Assembleia, contamos com a sua presença para a deliberação participativa e democrática acerca de questões importantes para o bom funcionamento da Associação Alphaville Gravataí.

Art. 18 § 1º - Somente poderão votar e ser votados os ASSOCIADOS regularmente registrados nos cadastros sociais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da Assembleia, que estejam em dia com suas obrigações junto à ASSOCIAÇÃO. Só será computada a participação do associado regular.

O login de acesso para votação on-line valerá como assinatura para a lista de presença.